



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTANTE INTERNACIONAL

No dia 13 de janeiro de 2025, às 15h00min, reuniram-se na sede da Associação Itajaíense Amigos da Criança, situada na Rua São Benedito, n.º 106, bairro Ressacada, município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88302-160, conforme Edital de Convocação publicado no mural e nas redes sociais da Instituição em 28 de dezembro de 2024, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre autorizar um representante internacional. Conforme o previsto no edital de convocação, procedeu-se à primeira chamada às 15h00min, com o quórum de 13 (treze) associados presentes, e a segunda chamada às 15h15min, com o quórum de 27 (vinte e sete) associados presentes, o qual foi considerado suficiente para a instalação e deliberação da Assembleia. O presidente da assembleia *Alvacir Paulo da Silva, brasileiro, casado, nascido em 25 de setembro de 1969, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.298.409 e inscrito no CPF sob o n.º 836.401.198-87, residente e domiciliado na Rua São Benedito, n.º 106, bairro Ressacada, Itajaí/SC, CEP 88302-160, e a, secretária da assembleia, **TABATA CRISTINA DA SILVA**, Brasileira, divorciada, 02/11/2000, estudante, RG 6674789, CPF 096.729.999-33, residente e domicílio à AV Vereador Abranhão João Francisco, 31, Ressacada, Itajaí/SC, CEP 88.302-100, Ato contínuo, foi realizada a leitura do edital de convocação e da leitura do estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à análise da pauta, a qual tratava-se da declaração que o Sr. **Marcelo Schaufert Portela Gonçalves**, Brasileiro, nascido em 21 de fevereiro de 1972 solteiro, Jornalista, portador do CPF **122.950.828-70* e RG *2.581.566*, residente no endereço: Rua Henrique Vigarini, 20 / Barra do Rio - Itajaí, cep: 88305-555, está autorizado a representar oficialmente a referida entidade em âmbito internacional. Em especial, o Sr. Marcelo Schaufert Portela Gonçalves está autorizado a: 1. Representar a Associação Amigos da Criança junto às *Nações Unidas* e demais instituições internacionais, incluindo, mas não se limitando, aos órgãos situados em Genebra, Suíça, e Nova York, Estados Unidos da América. 2. Atuar perante o *Conselho Econômico e Social da ONU* (ECOSOC), bem como em quaisquer outros órgãos ou conselhos das Nações Unidas, promovendo os interesses da associação. 3. Realizar operações bancárias, incluindo a *abertura e fechamento de contas bancárias*, em nome da associação, em qualquer banco necessário, no exterior. 4. Promover e conduzir o processo de *abertura de uma filial* da Associação Itajaíense Amigos da Criança na cidade de *Genebra, Suíça*, representando todos os interesses legais, administrativos e financeiros relacionados. Esta autorização é emitida com plenos poderes, permanecendo válida enquanto não houver manifestação em contrário por parte da Associação Itajaíense Amigos da Criança. por unanimidade pelos 27 (vinte e sete) associados presentes, sem registro de votos contrários ou abstenções, passou-se para a segunda pauta do dia, terceira alteração estatutária artigo 2 parágrafo 14 onde por erro de digitação não foi concluído completamente o parágrafo 14 e a exclusão do parágrafo 16 onde ele passou a ser o parágrafo 15 por motivo de que o parágrafo 16 não constava no ultimo edital de convocação da segunda alteração estatutária, sendo assim com os votos de todos os associados ali presentes favoráveis foi feito as devidas alterações após isso foi feito a leitura a todos os associados e colocados em apreciação. Os 27 (vinte e sete) associados ali presentes, sem registro de votos contrários ou abstenções. Concluídas as deliberações, o senhor presidente da Assembleia, Sr. *Alvacir Paulo da Silva*, declarou aprovada a terceira alteração estatutária pelos associados presentes, nos termos da legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia, Sr.

*Alvacir Paulo da Silva, e eu, **TABATA CRISTINA DA SILVA**, nomeada secretária desta Assembleia, lavramos e assinamos a presente ata, que será devidamente registrada conforme as disposições legais.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé.

Emol R\$0,00 = R\$0,00

Selo digital tipo: **Isento GRU84555-FRFF**

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Itajaí-SC, 5 de maio de 2025 11:05:42



(FUPESC: 24,42%; Assist. Jud. Gratuita: 24,42%; FERMP: 4,88%; Ressarcimento de atos gratuitos: ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional: 26,73%; TJSC: 19,55%)

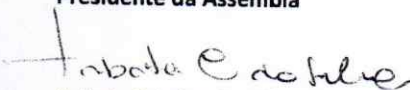
Kelly Francine de Oliveira Garcia Lopes - Escrevente Notarial
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.




Guilherme Aleandro Campestrini
Advogado - OAB/SC 40046




Alvacir Paulo da Silva
Presidente da Assembleia


Tabata Cristina Da Silva
secretária da assembleia

Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí
- SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br
AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 014554 Data: 04/02/2025 Livro: 0021 Folha: 124
Registro: 015348 Data: 04/02/2025 Livro: A-106 Folha: 223
Registro Origem: 007185 Data: 14/10/2011 Livro: A-062 Folha: 282
Qualidade: Integral | Natureza: 3ª Alteração Estatutária e Ata de
Assembleia Geral Extraordinária da Associação Itajaíense Amigos das
Apresentante: Alvacir Paulo da Silva
Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento, Arquivamento:
Isento
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HJC30374-DKTG
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itajaí - 04 de fevereiro de 2025

Juliana Laís Pinto - Escrevente Autorizada



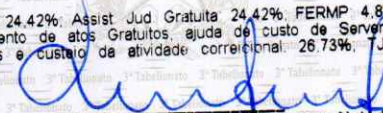
LABELIONATO DE
ITAJAI
Rua Manoel Vieira Garção,
148 - Ed. Catarinense, 1º Andar
Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: (47) 3348-1595
E-mail: assm@tabdigi.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento
que me foi apresentado e dou fé.

Emol R\$0,00 = R\$0,00
Selo digital tipo: Isento GRU04564-84VZ
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Itajaí-SC, 5 de maio de 2025 11:05:42



(FUPESC 24,42%; Assist. Jud. Gratuita 24,42%; FERMP 4,88%;
Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventes
Deficiárias e custas da atividade correicional: 26,73%; TJSC
19,55%)


Kelly Francine de Oliveira Garcia Lopes - Escrevente Notarial
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

